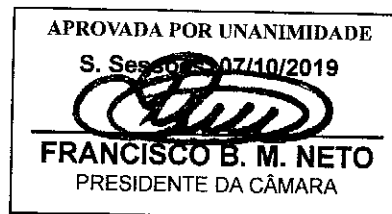




# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 0007/2019



REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ministério da Economia, sobre o projeto de privatizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC).

CONSIDERANDO que os Correios estão presentes em 5.560 municípios do Brasil e, com 6.500 agências e mil franqueadas, além de um quadro com mais de 115 mil funcionários, desempenham relevante papel social como um dos principais agentes de promoção dos programas de desenvolvimento do Governo Federal nas mais distantes comunidades; e com mais de 354 anos de história e de bons serviços prestados à sociedade, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é um exemplo nacional, sendo considerada a empresa de maior respeitabilidade nesse ramo em todo o mundo.

CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, da Constituição Federal, prevê a garantia fundamental de que todos são iguais perante a lei. Além disso, o serviço postal é garantia de toda população, prevista na Constituição Federal no art. 21, inciso X.

CONSIDERANDO o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para a população da melhor forma possível, garantido pelo STF – Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009.

CONSIDERANDO a Lei 6538/78 que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a ECT a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência, em seu art. 3º “A empresa explorada é obrigada a assegurar a continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações”

CONSIDERANDO ainda que o art. 4º, da Lei 6538/78, que prevê “É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama”.

CONSIDERANDO a Portaria 6206/2015 do Ministério das Comunicações a qual assegura, através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais em todo o território nacional e principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2º desta portaria.

FLÁVIO RANDONÁ  
VEREADOR

ROBERTO ARAUJO  
VEREADOR



# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

CONSIDERANDO o artigo 20 da Portaria 1326/2010 do Ministério das Comunicações, que “Os Estados Partes assumem o compromisso de realizar todas as ações necessárias para garantir a toda a população o efetivo acesso ao Serviço Postal Universal.”

CONSIDERANDO para finalizar, mas não menos importante, a Portaria nº 566 de 2011 do Ministério das Comunicações, que já previa a qualidade no serviço postal e “estabelece as metas para a universalização e de qualidade dos serviços postais básicos, a serem cumpridas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT”.

Do deliberado por esta colenda Casa de Leis, peço que seja encaminhado cópias para a Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministério da Economia, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, à Frente Parlamentar em Defesa dos Correios, aos Líderes dos Partidos com representação no Congresso Nacional, à Federação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fentect), Sindicato dos Empregados da Empresa de Correios e Telégrafos e Similares – SINDECTEB / Bauru e Região, Ministério da Economia.

S.Sessões, 07/10/2019.

*Carlos Alberto Estah*  
CARLOS ALBERTO ESTAH  
Vereador

*Flávio Eduardo Zandoná*  
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ  
Vereador (PSC) – Autor

*Sergio Luiz Fernandes*  
SERGIO LUIZ FERNANDES  
Vereador (PSC)

*Francisco Barreto de Monte Neto*  
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO  
Vereador (PT)

*Adalgisa Lopes Ward*  
ADALGISA LOPES WARD  
Vereadora (PV)

*Ernesto Ferreira Albuquerque*  
ERNESTO FERREIRA ALBUQUERQUE  
Vereador (PT)

*Marialva Araújo de Souza Biazon*  
MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON  
Vereadora (PSDB)

*Roberto Araujo*  
ROBERTO ARAUJO  
VEREADOR